



Decreto nº 102/2018

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 174 da Lei Complementar nº 1085 de 01 de Abril de 2016, •

Resolve:

1º Revogar o Decreto nº 018 de 12 de Março de 2018 que dispensou os servidores PEDRO MANOEL SIQUEIRA FILHO e SERGIO ADGAR ANDERSON do Registro do Ponto.

2º Revogar o Decreto nº 086 de 21 de Agosto de 2018 que dispensou a servidora SAMARA MARIZA COELHO do Registro do Ponto.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 16 de Outubro de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data 10/10/18
Secretaria de Administração